



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

**PALÁCIO VOTURA**

**Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700  
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP**

## **INDICAÇÃO**

**Indica ao Prefeito Municipal a instalação de placas informativas proibindo o descarte de lixo, entulhos e outros materiais em toda extensão do bairro Vale do Sol.**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.<sup>a</sup>, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.<sup>mo</sup> Senhor Prefeito Municipal a instalação de placas informativas proibindo o descarte de lixo, entulhos e outros materiais em toda extensão do bairro Jardim Vale do Sol.

Solicito após leitura em Plenário, que se oficie a autoridade competente.

## **JUSTIFICATIVA**

Municípios residentes no bairro Vale do Sol, relatam que em espaços e terrenos desabitados tem ocorrido o descarte de lixo e entulhos de forma irregular, o que vem causando vários transtornos e preocupações, pois já foram encontrados recipientes com água limpa, o que pode ser um criadouro para o mosquito da dengue, o aparecimento de animais peçonhentos, inclusive com mau cheiro e o perigo de queimadas.

Desta forma, com o objetivo de promover melhorias em nosso município, indico ao Sr. Prefeito que seja realizada urgente a instalação de placas informativas, proibindo o descarte irregular de lixo, entulhos e outros materiais em toda extensão do bairro Vale do Sol.



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

**PALÁCIO VOTURA**

**Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700**

**CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP**

  
PROT-CMI 1507/2024  
21/03/2024 - 09:57  
IND 811/2024

Certa da compreensão de Vossa Excelência e dada a relevância da matéria, aguardo atendimento à presente sugestão.

Sala das sessões, 20 de março de 2024.



---

Ana Maria dos Santos

Vereadora

**PODEMOS**